



PREFEITURA PROMOVE FESTA DO MILHO EM SAMPAIO CORRÊA NESTE SÁBADO

Feira do Produtor Rural
Festa do Milho

- Feira de Agricultura Familiar;
- Artesanato e Plantas;
- Gastronomia local;
- Shows Gospel;

SERÁ NO SÁBADO

Dia 21 de Junho

Horário: 14h às 22h

Parque de Exposições Marcos Catharino de Souza Junior
Rodovia Amaral Peixoto - Sampaio Corrêa

REALIZAÇÃO

SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

PARCERIA

EMATER-RIO
ESCRITÓRIO LOCAL SAQUAREMA

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

ência e Tecnologia; Esporte, Lazer e Turismo; Desenvolvimento Social; Mulher; Comunicação Social; Saúde; e Direitos dos Animais. A ação também tem a parceria da EMATER-RIO e do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A Festa do Milho é aberta ao público e promete um dia de celebração, cultura e valorização dos produtores rurais do município.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, realizará no próximo sábado, dia 21 de junho, a tradicional Festa do Milho, como parte da Feira do Produtor Rural.

O evento acontecerá das 14h às 22h, no Parque de Exposições Marcos Catharino de Souza Junior, localizado na Rodovia Amaral Peixoto, em Sampaio Corrêa.

Com o objetivo de valorizar a produção local e fortalecer a agricultura familiar, a festa contará com diversas atrações, incluindo feira de produtos agroecológicos, exposição de artesanato e plantas, gastronomia típica à base de milho e apresentações de shows gospel.

A iniciativa conta com o apoio de diversas secretarias municipais, como as de Educação, Cultura, Inclusão, Ci-



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IPRES.....	05



**PULMÃO NÃO
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos
a doenças respiratórias e
complicações da covid-19.





efeitos a partir de 11 de junho de 2025.
Saquarema, 11 de junho de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Faixa	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1388	25.001.04.122.0042.1.104	3.3.90.36.99.00.00	170401	94.819,54	-
484	08.001.12.122.0008.2.184	3.3.90.48.02.00.00	150001	50.000,00	-
575	08.002.12.391.0024.2.082	3.3.90.85.01.00.00	157300	400.000,00	-
187	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.52.01.00.00	170401	45.000,00	-
273	07.010.08.245.0031.1.117	4.4.90.52.99.00.00	180000	13.500,00	-
128	07.010.08.122.0012.1.123	4.4.90.52.02.00.00	170401	900,00	-
280	07.010.08.245.0030.2.286	3.3.90.36.18.00.00	180000	18.000,00	-
247	07.010.08.245.0030.2.295	3.3.90.30.02.00.00	180000	9.900,00	-
235	07.010.08.245.0030.1.118	4.4.90.52.99.00.00	180100	120.900,00	-
313	07.020.08.243.0017.1.090	4.4.90.52.99.00.00	170401	8.800,00	-
310	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.99.00.00	170401	25.500,00	-
382	07.030.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.42.00.00	170401	55.700,00	-
385	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.42.00.00	170401	88.900,00	-
413	07.030.08.241.0027.1.091	4.4.90.52.99.00.00	170401	7.900,00	-
380	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.99.00.00	170401	2.500,00	-
948	13.001.04.122.0015.1.079	4.4.90.52.99.00.00	170401	22.380,00	-
538	08.002.12.391.0008.1.005	4.4.90.52.10.00.00	157300	60.000,00	-
1288	25.001.04.122.0042.2.296	3.3.90.30.38.00.00	170401	-	94.819,54
487	08.001.12.122.0008.2.184	3.3.90.36.08.00.00	150001	-	50.000,00
571	08.002.12.391.0014.2.095	3.3.90.36.99.00.00	157300	-	400.000,00
189	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	45.000,00
271	07.010.08.245.0031.1.117	4.4.90.52.20.00.00	180000	-	13.500,00
128	07.010.08.122.0012.1.123	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	900,00
182	07.010.08.122.0020.1.118	4.4.90.52.20.00.00	180000	-	24.800,00
1478	07.010.08.245.0030.1.118	4.4.90.52.20.00.00	180100	-	120.900,00
311	07.020.08.243.0017.1.090	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	8.800,00
308	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	25.500,00
391	07.030.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	55.700,00
384	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	88.900,00
411	07.030.08.241.0027.1.091	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	7.900,00
388	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	2.500,00
985	13.001.04.126.0024.2.087	3.3.90.48.02.00.00	170401	-	22.380,00
1477	08.002.12.391.0008.1.005	4.4.90.52.49.00.00	157300	-	50.000,00
1478	08.002.12.391.0008.1.005	3.3.90.30.57.00.00	157300	-	10.000,00
			TOTAL:	1.020.889,54	1.020.889,54

DECRETO Nº 3.020 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe os arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 631 de 15 de outubro de 2002;

Considerando o ofício nº 05/2025 do Centro Social Madre Maria das Neves, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º As representações do Centro Social Madre Maria das Neves no Conselho Municipal de Assistência Social de que trata o Decreto nº 2.717 de 8 de janeiro de 2024, passam a ser a seguinte, para a gestão 2024/2026.

Centro Social Madre Maria das Neves

Titular: Mellina Clemente Botelho

Suplente: Maria Alves de Faria

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 12 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

DECRETO Nº 3.021 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 272/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA

Art. 1º A representação da Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal do Idoso de que trata o Decreto nº 2.788 de 13 de maio de 2024, passa a ser a seguinte, para a gestão 2024/2026.

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Karolaine da Silva Alves – matrícula 9796

Suplente: Lyvia Bernardes Seabra – matrícula 98561

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 12 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 819 DE 12 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Edilson Ferreira da Silva, matrícula nº 878235, do cargo comissionado de Diretor de Gabinete, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete, a partir de 2 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 820 DE 16 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Yasmin Rosa de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Publicações Oficiais, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5.177/2025.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 90004/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Homologo** o resultado do julgamento da respectiva dispensa e **adjudico** em favor da empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$ 6.762,38.

Saquarema, 10 de junho de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 119/2023

Processo Administrativo nº 6.063/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos de exumação para incineração (ossadas, caixões e vestimentas), oriundos dos cemitérios públicos do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Cunha Paraíso Ambiental LTDA, CNPJ nº 36.016.602/0001-84.

Objeto: Reajuste do valor do contrato nº 119/2023, firmado em 25/5/2023, confor-



me estipulado na Cláusula Terceira. O reajuste foi calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 7.207.056,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.254;

ND 3.3.90.39.07.00;

Fonte 150000.

Saquarema, 11 de junho de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 013/2024

Processo Administrativo nº 13.970/2023

Referência: Contratação de empresa especializada em gestão de frotas e prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede pública municipal de ensino do Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Elite Turística LTDA, CNPJ nº 03.011.107/0001-23.

Objeto: Reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, para suprir as demandas do 1º termo aditivo ao contrato nº 013/2024.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 1.226.385,84.

Valor Total do Contrato Após Apostilamento: R\$ 28.179.873,84.

Saquarema, 4 de junho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

Processo Administrativo nº 10.181/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: R. de C. M. Falcão Eventos, CNPJ nº 10.543.493/0001-60.

Objeto: Aquisição de inscrições para o "Congresso Brincar" para profissionais da Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 3 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.006.560,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0008.2.048;

ND 3.3.90.39.97.00;

Fonte 155000;

PT 12.365.0008.2.049;

ND 3.3.90.39.97.00;

Fonte 155000.

Saquarema, 6 de junho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.181/2025
Contrato nº 065/2025.

Ficam designados os servidores Cristiana dos Santos Costa, matrícula nº 60232, para exercer a função de gestor, Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943, para exercer a função de fiscal técnico e Lais de Freitas M. S. de Carvalho, matrícula nº 962113, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 6 de junho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.609/2025

Fica inexigível de licitação, a cota patrocínio para a realização do evento "Festival Sun, Sound & Soul", no dia 19 de junho de 2025, no Município de Saquarema/RJ, em favor da Sun, Sound & Soul Spe LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.912.614/0001-71, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Conj. 134 A, Cidades Monções, CEP: 04578-000. No valor total de R\$ 1.000.000,00, em observância ao art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 2.467/2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo. Saquarema, 16 de junho de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.



IPRES

**PORTARIA Nº 34
DE 10 JUNHO DE 2025**

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Nilza Cardoso Duarte, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de enfermagem, matrícula: 40231-1, Referência: auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.852,10 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), sendo: vencimento de R\$ 2.367,95 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) Lei nº 1197/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 284,15 (duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) 12%, Lei nº 1197/2012 e adicional de insalubridade de R\$ 200,00 (duzentos reais) no percentual de 20%, Lei nº 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 85, conforme processo administrativo do IPRES nº 146/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de junho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

**PORTARIA Nº 35
DE 10 JUNHO DE 2025**

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.



RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Ilda Queiroz da Silva, servidora efetiva do cargo de gari, matrícula:41610-1, Referência: fundamental A, nível: XI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.782,28 (mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Lei nº 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 190,96 (cento e noventa reais e noventa e seis centavos) 12%, lei 1200/2012, contido na planilha de cálculo folha nº 63, conforme processo administrativo do IPRES nº 158/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de junho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 36 DE 10 JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Celia Regina de Moraes, servidora efetiva do cargo de agente administrativo, matrícula: 49522-1, Referência: médio C nível: IX, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.782,28 (mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Lei nº 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 190,96 (cento e noventa reais e noventa e seis centavos) 12%, lei 1200/2012, con-

tido na planilha de cálculo folha nº 105, conforme processo administrativo do IPRES nº 72/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de junho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 37 DE 10 JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Aurino Constantino da Silva, servidor efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula: 47104-1, Referência: fundamental A, nível: XI, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.982,28 (mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) lei 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 190,96 (cento e noventa reais e noventa e seis centavos) 12%, Lei nº 1200/2012 e adicional de insalubridade de R\$ 200,00 (duzentos reais) no percentual de 20%, Lei nº 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 94, conforme processo administrativo do IPRES nº 44/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de junho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 38 DE 10 JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade permanente a Marilza Muniz de Carvalho, servidora efetiva do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula: 63410-1, referência: aux. de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), já incluído o complemento constitucional, conforme a média apurada, contida na planilha de cálculo folha nº 67, processo administrativo do IPRES nº 21/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de junho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 39 DE 10 JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade permanente a Mario Alexandre Pereira Mota, servidor efetivo do cargo de agente comunitário de saúde, matrícula: 8105-1, referência: agente comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.752,44 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme a média apurada, contida na planilha de cálculo folha nº 69, processo administrativo do IPRES nº 17/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de junho de 2025.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

**PORTARIA Nº 40
DE 10 JUNHO DE 2025**

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 40 § 1º inciso III "b" da CRFB c/c artigo 28 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, servidor Homero Marques Fonseca, efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula: 54828-1, referência: fundamental A, nível: VII, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos proporcionais calculados por média contributiva no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), já incluído o complemento constitucional, conforme a média apurada, contida na planilha de cálculo folha nº 75, processo administrativo do IPRES nº 19/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de junho de 2025.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

**PORTARIA Nº 41
DE 10 JUNHO DE 2025**

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Aparecida Guimarães da Silva, companheira, inscrita no CPF sob o nº 135.831.187-07, Leandro Verçosa Gama Junior, filho, solteiro,

CPF: 212.758.807-03, Gustavo da Silva Verçosa Gama, filho, solteiro, CPF: 215.067.687-76 e Eduardo da Silva Verçosa Gama, filho, CPF: 224.848.067-95 em decorrência do falecimento do ex servidor srº Leandro Verçosa Gama, ativo no cargo de professor docente 2 - matemática, matrícula: 9519-1, ref: professor docente 2 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 3.570,41 (três mil quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos) equivalente a 95% da cota total, sendo dividido entre os dependentes, demonstrado na planilha de cálculo folha nº 82, conforme o processo administrativo do IPRES nº 74/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de junho de 2025.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

**PORTARIA Nº 42
DE 10 JUNHO DE 2025**

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Erinea Rosa de Souza, companheira, inscrita no CPF sob o nº 017.875.767-52, em decorrência do falecimento do servidor aposentado srº Francisco Dias Araujo, cargo de trabalhador braçal, matrícula: 2676, nível: 1.5 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.593,06 (mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos) sendo de direito a cota equivalente a 80%, contido na planilha de cálculo folha nº 47, conforme o processo administrativo do IPRES nº 100/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de junho de 2025.
Nilmar Epaminondas da Silva

transporte solidário
para doadores de sangue

Toda **quinta-feira**, oferecemos transporte **gratuito** para o Hemolagos:

- **08h:** Hospital Novo (N. Sra. de Nazaréth)
- **08h15:** Posto Ipiranga, em Bacaxá
- **08h35:** Araruama (Orla da Lagoa, em frente ao Santander)

Se interessou? Entre em contato conosco!
Agendamento: (22) 3199-9040, ramal 7329

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV Mostra Pedagógica

Inscrições abertas!

Período de Inscrições:
20 de Maio a 4 de Julho

Via app Colab

Os profissionais do magistério que atuam nas escolas poderão se inscrever com seus projetos/práticas formando uma equipe de até 10 integrantes.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FALTAM — 5 DIAS PARA O MUNDIAL DE SURF

21 A 29 DE JUNHO

📍 ITAÚNA - SAQUAREMA - RJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO



vivo  **RioPRO**